INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARA

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 64938 PORTARIA Nº 007/2010-IDESP DE 27 DE JANEIRO DE 2010.

O Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº005/2010 - IDESP, de 22 de janeiro de

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 26/01/2010, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora MARIA MARLI DE MATTOS , identidade funcional nº 57196718/1, lotada no Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, concedidas por meio da Portaria nº321/2009 de 09/11/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.541, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FERNANDO JORGE DE AZEVEDO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 64956 N° DO TERMO DE COOPERAÇÃO - 001/2010 IDESP

Objeto: Elaboração do perfil quati/qualitativo dos atendimentos realizados pela Defensoria Pública e perfil socioeconômico dos assistidos; estudo sobre a produtividade institucional da Defensoria Pública

Partes: Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e

Ambiental do Pará - IDESP Defensoria Pública do Estado do Pará Vigência: 26.01.2010 a 25.01.2011 Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Dotação Orçamentária: 03.128.1278.6128 - 339020

Foro: Comarca de Belém/PA

Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo

Data de assinatura: 26.01.2010

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 64887

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2009

PTRES/ FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA ATÉ SETEMBRO	ACRÉSCIMO/ LIBERAÇÃO	REDUÇÃO/ CONTENÇÃO	DOTAÇÃO Atualizada	MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO DO 4º TRIMESTRE		
					EMPENHADO	LIQUIDADO	DISPONÍVEL ORÇAMENTÁRIO
02.1906	1.234.912,54			1.234.912,54	(170.690,50)	122.803,71	609.215,60
3	1.024.526,54			1.024.526,54	(170.690,50)	122.803,71	547.684,60
4	210.386,00	·		210.386,00			61.531,00
02.4098	32.500,00	73.525,00	23.525,00	82.500,00	31.671,32	38.757,32	42.332,68
3	32.500,00	73.525,00	23.525,00	82.500,00	31.671,32	38.757,32	42.332,68
02.4534	2.915.816,02	857.200,74	133.438,82	3.639.577,94	336.583,57	800.112,28	546.522,05
3	2.783.116,02	857.200,74	133.438,82	3.506.877,94	330.274,67	786.761,66	501.999,18
4	132.700,00			132.700,00	6.308,90	13.350,62	44.522,87
02.4782	68.761.156,28	4.112.111,42	403.611,42	72.469.656,28	2.709.919,96	20.352.141,97	6.751.928,11
1	64.698.981,00	3.500.000,00		68.198.981,00	2.166.347,22	19.320.381,17	5.405.169,71
3	3.312.644,28	253.611,42	403.611,42	3.162.644,28	203.264,84	691.452,90	987.785,15
4	749.531,00	358.500,00		1.108.031,00	340.307,90	340.307,90	358.973,25
02.4783	60.000,00		50.000,00	10.000,00			10.000,00

	-			50.000,00		50.000,00	3
10.000,00	-	-	10.000,00			10.000,00	4
123.171,27	106.363,61	79.014,34	376.800,00	58.600,00	168.600,00	266.800,00	02.4784
56.407,88	103.387,63	76.404,72	300.800,00	58.600,00	108.600,00	250.800,00	3
66.763,39	2.975,98	2.609,62	76.000,00		60.000,00	16.000,00	4
189.122,50	25.417,50	19.317,50	270.400,00	-	-	270.400,00	02.4786
189.122,50	25.417,50	19.317,50	270.400,00			270.400,00	3
533.359,12	100.305,88	(97.570,55)	1.054.274,19	10.000,00	10.000,00	1.054.274,19	02.4988
333.182,70	74.710,88	(123.165,55)	644.487,77	10.000,00	10.000,00	644.487,77	3
200.176,42	25.595,00	25.595,00	409.786,42			409.786,42	4
388.917,22	172.673,77	(3.317,97)	996.000,00	2.000,00	322.000,00	676.000,00	02.6003
381.257,22	171.333,77	(3.317,97)	987.000,00	2.000,00	322.000,00	667.000,00	3
7.660,00	1.340,00		9.000,00			9.000,00	4
517.842,25	1.515.762,51	331.803,11	5.476.000,00	-	330.000,00	5.146.000,00	02.6004
517.842,25	1.515.762,51	331.803,11	5.476.000,00		330.000,00	5.146.000,00	3
			7.978,00	-		7.978,00	03.4534
			7.978,00			7.978,00	3
			10.000,00	-		10.000,00	04.4947
			10.000,00			10.000,00	3
108.855,96	8.876.569,09	8.642.722,03	28.329.101,06	-	8.571.277,99	19.757.823,07	84.9030
108.855,96	8.876.569,09	8.642.722,03	28.329.101,06	-	8.571.277,99	19.757.823,07	3
9.821.266,76	32.110.907,64	11.879.452,81	113.957.200,01	681.175,24	14.444.715,15	100.193.660,10	TOTAL GERAL

Publicado em obediência ao Art. 204. § 6º, da Constituição Estadual

Cecília Amorim de	Gilberto Jader	Conselheira
Almeida Mello	Serique	Lourdes Lima
Diretora da Div. de	Diretor do Dpto. de	Presidente
Finanças	Administração	TCE-Pa

JULGAMENTO DO DIA 04.02.2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 64715 NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 046/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 04.02.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50425-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SAGRI nº 044/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 27 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 047/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a Sra. MARLENE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, Prefeita à época, de que no dia 04.02.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50810-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, em face do Convênio SEPOF nº 099/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento. caso entenda necessário.

Belém, 27 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 048-A/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Prefeito à época, de que no dia 04.02.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51211-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MÚNICIPAL DE MÃE DO RIO. em face do Convênio ASIPAG nº 208/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de janeiro de 2010. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 048-B/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. PIO X SAMPAIO LEITE, Presidente da ASIPAG, de que no dia 04.02.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51211-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, em face do Convênio ASIPAG nº 208/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de janeiro de 2010. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 049/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Espólio do Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito à época, de que no dia 04.02.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51992-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SEPOF nº 182/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento,

caso entenda necessário. Belém, 27 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 050/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral à época, de que no dia 04.02.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50352-1, que trata da prestação de contas da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO, referente ao Exercício Financeiro de 2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 051/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Espólio do Sr. JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS BARBOSA, Presidente à época, de que no dia 04.02.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/53162-7, que trata da tomada de contas instaurada na LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, em face do Convênio SEEL nº 063/2001 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de janeiro de 2010. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 052/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor Executivo, de que no dia 04.02.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52253-2, que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM nº 030/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de janeiro de 2010. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 053/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a Sra. MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO, Superintendente à época, de que no dia 04.02.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50864-9, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, referente ao Exercício Financeiro de 2005

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no